



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 31/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 07/14, DE 12  
DE AGOSTO DE 2014.

Concede ao Senhor Luiz Momoru Kimura  
o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá  
outras providências.

**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Luiz Momoru Kimura, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à coletividade guararemensense, nos termos do Inciso III, §1º, do Artigo 114 do Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A outorga do "Diploma de Honra ao Mérito" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da emancipação político-administrativa de Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 12 DE AGOSTO DE 2014.

  
EDUARDO MAKI DA SILVA  
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Djalma de Faria